



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano VI - Edição nº 00633 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 02/2021.
- DECRETO/GP N.º 133, SOUTO SOARES/BA, EM 29 DE ABRIL DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL - CACS/FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA/SEMESS Nº - 10, DE 29 DE ABRIL DE 2021 - ESTABELECE O CRONOGRAMA PARA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA DO ANO LETIVO DE 2021 PARA OS ALUNOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA/SEMESS Nº 11/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021 - HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº. 01/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CONSELHO PLENO.
- RESOLUÇÃO CME/CP N. 1, DE 16 DE ABRIL DE 2021.
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 02/2021
- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 03/2021
- EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 001/2021
- EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE 002/2021

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021
CONVITE Nº 002/2021

Constitui Objeto desta Licitação a Contratação de Empresa para Aquisição de Computadores, Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática para atender a Prefeitura Municipal de Souto Soares, os Fundos Municipais de Educação, Ação Social e Saúde e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos da Administração Pública Municipal, de acordo com a proposta **VENCEDORA**, Convite nº 002/2021.

PARECER DO PREFEITO

De acordo com a comprovação de preços e sugestão da Comissão de Licitação, declaro adjudicados a empresa **JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 17.520.286/0001-39, localizada na Pça. Agripino Mendes, nº 32 – Dist. De Segredo – Souto Soares/BA CEP: 46.990-000, vencedora da planilha 01 (Aquisição de Computadores, Equipamentos, Periféricos e Insumos de Informática), perfazendo o valor total de R\$ 171.747,80 (cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e HOMOLOGO o parecer da comissão.

Autorizo a contratação dos senhores e emissão de empenho. Publique-se.

Souto Soares/BA, 28 de Abril de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 133, Souto Soares/BA, em 29 de abril de 2021

“Dispõe sobre a nomeação de integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB na seguinte forma:

- I. **Representante do poder executivo municipal**
Titular: Maria Angélica Neves dos Santos
Suplente: Ângela do Nascimento de Oliveira
Titular: Laudelina Luiza Alves Neta
Suplente: João Santiago dos Anjos
- II. **Representante dos professores da educação básica pública do município**
Titular: Janaina de Souza Batista
Suplente: Hélia Araújo dos Anjos
- III. **Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:**
Titular: Maria das Graças Santos Rodrigues
Suplente: Gildete Rosa dos Anjos
- IV. **Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município**
Titular: Luzimere Perazzo de Araújo Mendes
Suplente: Naiva Maria dos Santos
- V. **Representantes de Pais de Alunos da educação básica pública do Município;**
Titular: Luzia Rodrigues dos Santos

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Suplente: Maria de Fátima Ferreira de Souza Anjos

Titular: Maísa Claudia Araújo de Souza Madeira

Suplente: Laine Antunes Almeida

VI. Representante dos estudantes da educação básica pública do Município, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Kaique do Carmo de Jesus Batista

VII. Representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Valdecina Generosa de Souza

Suplente: Jovan Santiago dos Anjos Neto

VIII. Representante do Conselho Tutelar

Titular: Veridiana Evangelista Pereira

Suplente: Ana Cristina Macedo

IX. Representantes de organizações da Sociedade Civil

A. APLB – Sindicato

Titular: Cléber Araújo Lopes

Suplente: Solange Rosa dos Santos

B. Sindicato - SINDSERV

Titular: Odirlei Aprígio de Souza

Suplente: Elvys Alves Costa

X. Representante das escolas inseridas no campo:

Titular: Mirani Rosa de Souza

Suplente: Eva Ferreira dos Santos

XI. Representante das escolas inseridas nas comunidades quilombolas:

Titular: Emanuela do Carmo Santos

Suplente: Moacir Martins do Carmo

Parágrafo único – Em conformidade com o inciso III, do § 4º, artigo 2º da Lei Municipal N.º 584, de 29 de março de 2021, não há alunos emancipados nas escolas da Rede Municipal de Ensino e só há um aluno com maioria sendo que este, indicado no item IV deste artigo, representará os estudantes neste Conselho.

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Souto Soares, 29 de abril de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Portaria/SEMESS nº 10/2021 de 28 abril de 2021.

Estabelece o Cronograma para Confirmação de Matrícula do ano letivo de 2021 para os alunos Rede Municipal de Ensino do Município de Souto Soares – Bahia e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno e, considerando a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para o processo de efetivação da matrícula da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer período para a confirmação da matrícula dos alunos das Unidades Escolares Municipais – UEM.

Ação Desenvolvida	Instrumento	Período
Encaminhamento dos alunos aprovados no 5º ano em escolas que só ofertam séries iniciais do Ensino Fundamental	Mapa de Encaminhamento Acompanhado de Histórico Escolar/Declaração e Registro.	29/04 a 05/05
Confirmação na U.E.M que acolherá o aluno para sequência em seus estudos nas séries finais do Ensino Fundamental.	Termo de Responsabilidade (assinado pelos pais/responsáveis)	06 e 07/05
Confirmação de Matrícula dos alunos da Rede Municipal aprovados sem recuperação.	Confirmação de Matrícula	29/04 a 07/05

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
 Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
 Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
 semess@soutosoares.ba.gov.br



Confirmação de Matrícula dos alunos da Rede Municipal submetidos a recuperação.	Confirmação de Matrícula	10 a 14/05
---	--------------------------	------------

- § 1º - Para as escolas que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Souto Soares, fica estabelecido o período de 29 de abril a 14 de maio para a confirmação da matrícula dos alunos já pertencentes à Rede Municipal.
- § 2º - Fica assegurado ao aluno da Rede Municipal de Ensino a gratuidade da matrícula.
- § 3º - Fica assegurada a rematrícula de aluno pertencente à Rede Municipal de Ensino mediante a assinatura da confirmação de matrícula pelos pais ou responsável.
- § 4º - Fica assegurada a vaga em outra Unidade Escolar da Rede Municipal ao aluno aprovado, pertencente a uma Unidade Escolar que não ofereça a série subsequente, mediante transferência e Mapa de Encaminhamento enviado pela Escola de origem, anexo desta Portaria, e assinatura do termo de Responsabilidade pelos pais ou responsável na escola destino.
- § 6º - As UEM que não oferecem o 6º ano deverão realizar o encaminhamento dos alunos aprovados no 5º ano, acompanhado do Histórico Escolar ou declaração, neste caso tendo o máximo de 30 (trinta) dias para a devida regularização, observando o prazo estabelecido no Cronograma de Matrícula.
- § 7º - A matrícula do aluno transferido só se concretiza após a apresentação do respectivo Histórico Escolar.

Art. 2º - No ato de matrícula, o candidato à Rede Municipal de Ensino deverá estar munido dos seguintes documentos:

- o Original da Certidão de Registro Civil ou Cédula de identidade, acompanhada dos originais para conferência;
- o Cartão do SUS;
- o Cartão de Vacinação.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
 Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
 Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
 semess@soutosoares.ba.gov.br



Art. 3º - Terá prioridade para a matrícula no Ensino Fundamental nos turnos matutino e vespertino os alunos na faixa etária de 06 a 14 anos.

Art. 4º - As UEM no decorrer do ano letivo 2021 deverão informar ao Departamento responsável pela matrícula na SMESS o movimento de alunos admitidos, evadidos e transferidos através de instrumentos próprio.

Art. 5º - O número de alunos por classe deverá respeitar, a resolução que estabelece a Resolução do CME nº 05/2009, a saber.

MODALIDADE	PÚBLICO	Nº DE ALUNOS POR TURMA
Educação Infantil	0 até 02 anos	6 a 8 alunos
	03 anos	15 alunos
	Pré-Escola (04 e 05 anos)	20 alunos
Educação Fundamental	1º ao 5º ano	25-30 alunos
	6º ao 9º ano	30-35 alunos
	Multisseriada	22-27 alunos

Art. 7º - As Escolas em tempo integral integrada, seguirão o mesmo Cronograma de Matrícula estabelecido por esta Portaria.

Art. 8º - Devido ao distanciamento social, determinado pelas autoridades federal, estadual e municipal, em decorrência da pandemia do covid-19, os alunos da Rede Municipal de Ensino terão seus estudos garantidos através de atividades pedagógicas não presenciais, acompanhadas e orientadas pela gestão escolar e profissionais da educação integrantes da Unidade Escolar onde a criança e/ou

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



adolescente está regularmente matriculado(s), até que se autorize a retomada das atividades presenciais nas escolas.

§ 1º - Os pais e/ou responsáveis ao requerer a confirmação da matrícula assumem o compromisso de zelar pela frequência e assiduidade da realização das atividades pedagógicas não presenciais, solicitando ajuda e orientação da Unidade Escolar se for necessário.

Art. 8º - Para alunos novos oriundos de outras Redes ou não, seguirão as normas estabelecidas pela Portaria de Matrícula nº 04 de 2021, publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2021, além das normas complementares da presente Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
 Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
 Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
 semess@soutosoares.ba.gov.br



ANEXO

MAPA DE ENCAMINHAMENTO DE ALUNOS POR TEMINALIDADE

Escola de Origem:			
Escola de Destino:			
Alunos Concluintes: <input type="checkbox"/> Pré-Escola <input type="checkbox"/> 5º ano			
Nº	Matrícula	Nome do aluno/aluna	Documento Encaminhado
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico <input type="checkbox"/> Declaração

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



			<input type="checkbox"/> Histórico	<input type="checkbox"/> Declaração
			<input type="checkbox"/> Histórico	<input type="checkbox"/> Declaração

Local e data

Assinatura do Responsável pela informação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Portaria/SEMESS nº 11/2021 de 29 de abril de 2021.

Homologa a Resolução Nº. 01/2021 do Conselho Municipal de Educação/Conselho Pleno, que dispõe sobre o processo de validação, reorganização do calendário escolar e avaliação, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental durante o regime especial de atividades escolares não presenciais, em razão da Pandemia da Covid-19 para a Rede Municipal de Ensino de Souto Soares – Bahia.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 7º do Regimento Interno e, considerando:

- a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
- a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
- a suspensão das aulas na rede pública estadual e nas redes municipais de ensino, conforme Decretos emitidos pelo Governo do Estado da Bahia e o Decreto Municipal nº 071 de 19 de março de 2020; e,
- o disposto na Lei Federal Complementar 14.040 de 18 de agosto de 2020, que “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto

Prefeitura Municipal de Souto Soares



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça - Otto Alencar nº 94 Centro Souto Soares - Bahia
Cep - 46990-000 - CNPJ 30.607.381/0001-32
Fone (75) 3339-2120/2150 Celular (75)992337902
semess@soutosoares.ba.gov.br



Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009”;

RESOLVE

Art.1º. Fica homologado a Resolução do CME/CP Nº 001/2021, de 16 de abril de 2021, que estabelece, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares, normas educacionais de organização e reestruturação a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública, considerando fatores que podem afetar o processo de ensino e aprendizagem no período de distanciamento social devido a pandemia do covid-19, considerando-se o regime de atividades não presenciais.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2021.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução

RESOLUÇÃO CME/CP N. 1, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o processo de validação, reorganização do calendário escolar e avaliação, para a Educação Infantil e Educação Fundamental durante o regime especial de atividades escolares não presenciais, em razão da Pandemia da Covid-19 para a Rede Municipal de Ensino de Souto Soares – Bahia.

Considerando, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);

Considerando, a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;

Considerando que, no dia 11 de março do ano de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando, a suspensão das aulas na rede pública estadual e nas redes municipais de ensino, conforme Decretos emitidos pelo Governo do Estado da Bahia e o Decreto Municipal nº 071 de 19 de março de 2020;

Considerando, o Parecer CNE/CP nº 5, de 28 de abril de 2020, que tratou da “Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID19”; o Parecer CNE/CP nº 9, de 8 de junho de 2020, que retomou essa temática, com o reexame do Parecer CNE/CP nº 5/2020; o Parecer CNE/CP nº 11, de 7 de julho de 2020, que definiu “Orientações Educacionais Nacionais para a Realização de Aulas e

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia”;

Considerando, o disposto na Lei Federal Complementar 14.040 de 18 de agosto de 2020, que “Estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009”;

Considerando, a Resolução CNE/CP n. 2 de 10 de dezembro de 2020, que “institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas pelos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.”

Considerando, o Parecer CME n. 001/2020 que “aprova o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação de Souto Soares para o Período de Distanciamento Social e Pós-Pandemia, validando o cumprimento de 50% da carga horária com as atividades não presenciais no ano civil 2020, homologado pela Portaria da Secretaria Municipal de Educação n. 01/2021 de 13 de janeiro de 2021”;

Considerando, o Parecer CME Nº 003, de 21 de dezembro de 2020 que trata da “aprovação do Calendário Escolar 2020/2021 e Calendário Escolar diferenciado 2021”, homologado pela Portaria SEMESS nº 06/2021 de 18 de janeiro de 2021 e o Parecer CME/CP Nº 002, de 04 de março de 2021 que define “Medidas para os alunos matriculados no 9º ano no ano letivo de 2020 em fase de conclusão do Ensino Fundamental.” Homologado pela Portaria da SEMESS nº 08/2021 de 22 de março de 2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

RESOLVE,

CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º - Esta Resolução estabelece, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Souto Soares, normas educacionais de organização e reestruturação a serem adotadas, em caráter excepcional, durante o estado de calamidade pública, considerando fatores que podem afetar o processo de ensino e aprendizagem no período de distanciamento social devido a pandemia do covid-19, considerando-se o regime de atividades não presenciais.

CAPÍTULO II DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

SEÇÃO I Dos Dias Letivos e da Carga Horária

Art. 2º - Os estabelecimentos de ensino de educação básica, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE, ficam dispensados, em caráter excepcional:

I – Na Educação Infantil, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual, previstos no inciso II, do art. 31 da Lei nº 9.394/1996; e

II – No Ensino Fundamental, em todas as modalidades de ensino, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do inciso I do caput e do § 1º do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual nos termos do inciso II do art. 2º da Lei nº 14.040/2020.

§ 1º - A dispensa de que trata o caput deste artigo aplicar-se-á ao ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SEÇÃO II DOS DIREITOS E OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

Art. 3º - Para o cumprimento dos objetivos de aprendizagem e observando-se que a legislação educacional (LDB, art. 23) e a BNCC admitem diferentes critérios e formas de organização da trajetória escolar, a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela pandemia pode ser efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um continuum curricular de 2 (duas) séries ou anos escolares contínuos, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e a BNCC.

Art. 4º - Para fins de cumprimento da carga horária mínima anual prevista na LDB, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino deverão reestruturar o seu currículo para este tempo atípico, selecionando os objetivos de aprendizagem possíveis de serem desenvolvidos através de atividades não presenciais, aulas online entre outras.

§ 1º - Deverá ainda prevê em seu planejamento de atividades qual a carga horária a ser realizada pelos estudantes na forma não presencial (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), enquanto persistirem restrições sanitárias para presença de estudantes nos ambientes escolares, coordenado com o calendário escolar de aulas presenciais.

§ 2º - Os estudantes que não tiveram condições de serem monitorados durante o período de distanciamento social, sugere-se que as unidades escolares façam um levantamento da situação no retorno às aulas presenciais e definam estratégias de recuperação da aprendizagem com base na avaliação de cada caso.

§ 3º - Aos estudantes que possa ser comprovado que tiveram amplas condições de acesso e que se possa comprovar a busca ativa durante o período de distanciamento social e, cujos responsáveis legais recusaram-se a apoiar e a permitir que seus filhos pudessem participar das atividades, com a devida comprovação por todas as instâncias, entre elas o Conselho Tutelar, recomenda-se que as unidades escolares façam um levantamento da situação no retorno às aulas presenciais e definam estratégias de recuperação da aprendizagem com base na avaliação de cada caso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

§ 4º - O estudante que não frequentou o início do ano letivo presencial, não realizou nenhuma atividade não presencial em nenhum momento, será considerado em situação de abandono do ano em que estiver matriculado em 2020.

§ 5º - O estudante elencado na situação descrita no § 4º permanecerá em 2021 no mesmo ano que esteve matriculado em 2020, mediante matrícula.

Art. 5º - Todas as unidades escolares devem organizar um relatório detalhado das atividades desenvolvidas durante o regime de atividades não presenciais, apresentando descrição das atividades relacionadas aos objetivos de aprendizagem de acordo com o Currículo da Instituição Escolar, considerando a equivalência das atividades propostas em relação ao cumprimento dos objetivos propostos no currículo, para cada ano, assegurando a regularidade da trajetória escolar do estudante, bem como da avaliação da prática educativa.

Parágrafo único. O instrumento de relatório das atividades propostas deverá conter: identificação da escola; público atendido, especificando por etapas de ensino; o período; objetivos de aprendizagem, habilidades e competências trabalhadas; carga horária; forma de interação com os estudantes; registro de participação dos estudantes bem como suas devolutivas; percentual de alunos que realizou; indicação dos números de alunos não atingidos; quais fatores determinantes para a não realização das atividades; e, quais iniciativas a instituição promoveu para superar as dificuldades inclusive no apoio às famílias, para fins de comprovação e validação das atividades escolares do ensino não presencial e do cumprimento da carga horária mínima proposta.

Art. 6º - Para a reorganização do calendário escolar de acordo com a legislação vigente, considerando que serão necessárias trabalhar mais de quatro horas de efetivo trabalho escolar por dia, pode-se utilizar de outras estratégias a fim de não desgastar os alunos, suas famílias e os profissionais da educação, algumas considerações:

I – As horas letivas poderão ser trabalhadas com atividades diversificadas não presenciais, desenvolvidas por profissionais da área da saúde como nutricionista, psicólogo, e pelos professores de cada componente curricular,

Prefeitura Municipal de Souto Soares

podendo ampliar a jornada escolar diária, acrescentando horas em um turno ou utilizando do contraturno para estas atividades, os dias de feriados e, se for necessário aos sábados, considerando um calendário que não sobrecarregue os estudantes;

II – Poderão ser desenvolvidas atividades diversificadas que envolvam professores, estudantes, familiares, como por exemplo: projeto institucional de leitura, gincanas, feira de ciências, atividades interdisciplinares a partir de temas transversais, palestras, encontros virtuais envolvendo famílias e estudantes.

III – Para as atividades diversificadas devem ser considerados os períodos de preparação, elaboração e execução, sendo que estas atividades também precisam conter os objetivos e demais itens do planejamento como ocorre com as outras atividades de cada componente curricular.

CAPÍTULO III DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 7º - A avaliação do processo de ensino e da aprendizagem se constitui na ação reflexiva que perpassa todas as ações pedagógicas. Faz-se necessário considerar as potencialidades e as fragilidades de cada estudante diante do momento vivido, reconhecendo o esforço demonstrado em condições bastante adversas, tais como:

I - As diferenças no aprendizado entre os estudantes que têm maiores possibilidades de apoio dos pais ou demais familiares.

II - As diferenças observadas entre os estudantes de uma mesma escola, em sua resiliência, motivação e habilidades para aprender de forma autônoma on-line ou não;

III - As diferenças entre os estudantes que têm acesso ou não à internet e/ou aqueles que não têm oportunidades de acesso às atividades síncronas ou assíncronas.

Art. 8º - A avaliação, durante regime de atividades não presenciais considerará, no seu exercício, os seguintes princípios:

Prefeitura Municipal de Souto Soares

I - O processo avaliativo do ano em curso deverá levar em conta somente os objetivos de aprendizagens selecionados considerando o contexto excepcional da pandemia, com o intuito de evitar o aumento da reprovação e do abandono escolar.

II - As reais condições de isonomia dos estudantes de acesso à infraestrutura de Internet e de outras variantes (ambiental, material didático-pedagógico e insumos), bem como dos instrumentos, técnicas e métodos a serem utilizados no regime especial de atividades não presenciais.

III - As devolutivas dos estudantes e das famílias que devem ser registradas para fins de fundamento para os registros finais e, conseqüentemente, para a validação da carga horária, além de base para a avaliação das aprendizagens dos estudantes.

IV - A apropriação de conhecimentos em cada componente curricular e o desenvolvimento de conceitos, competências e habilidades.

V - A garantia de critérios relacionados à avaliação descritiva ao final do ano letivo de 2020, considerando os objetivos de aprendizagem cumpridos pelas unidades escolares da rede de ensino, de modo a minimizar o abandono escolar;

VI - A priorização da avaliação formativa e diagnóstica nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental;

VII - A observação atenta dos critérios em relação à terminalidade do 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, por meio do processo de avaliação descritiva devem cobrir somente os conteúdos e objetivos de aprendizagem que tenham sido efetivamente cumpridos pelas unidades escolares;

Art. 9º - A avaliação diagnóstica e formativa se constituirá como processo permanente e contínuo da produção/apropriação na aprendizagem do estudante, no ensino do professor e da unidade escolar, com prevalência dos aspectos qualitativos do conhecimento sobre os quantitativos.

§ 1º - A partir da avaliação diagnóstica do desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem e habilidades trabalhadas nas Atividades Escolares do Ensino Não Presencial, poderão ser identificadas as deficiências ou as necessidades de aprendizagem, que servirão de subsídios para identificar as lacunas do processo pedagógico, visando o replanejamento das atividades curriculares e

Prefeitura Municipal de Souto Soares

posterior recuperação de estudos, por meio de projetos de apoio pedagógico ao longo dos próximos anos letivos.

§ 2º - Para reposição das lacunas de aprendizagens as unidades escolares deverão prever adequações curriculares e adoção de estratégias, recursos e procedimentos diferenciados, quando necessário, para a avaliação da aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais, assegurando-lhes a acessibilidade às atividades não presenciais.

Art. 10 - Em caráter excepcional, para o período de pandemia, a organização das atividades de aprendizagens referente ao período de aulas presenciais e não presenciais nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, considera que os critérios a serem analisados no processo avaliativo decorrentes do percurso de desenvolvimento do processo educativo dos estudantes, sejam registrados por meio de **Avaliação Descritiva/Reflexiva**, das atividades desenvolvidas durante este período atípico.

§ 1º - A **Avaliação Descritiva/Reflexiva** é feita através de pareceres/registros descritivos sobre o desempenho, evolução do aluno e possíveis necessidades de apoio pedagógico.

§ 2º - As avaliações serão registradas por etapa podendo ser anual, trimestral ou semestral e cada aluno terá um único parecer/registro descritivo, que pode ser elaborado por um professor (regente) ou em colaboração entre todos os professores da turma.

§ 3º - Na Avaliação Descritiva/Reflexiva, serão considerados os objetivos de aprendizagem que foram desenvolvidos durante o período de aulas presenciais e não presenciais, devendo prevalecer os aspectos qualitativos, conforme as seguintes orientações:

I – **Educação Infantil**: durante o período de aulas presenciais e não presenciais, orienta-se aos docentes, que seja emitido documento de registro contendo a Avaliação Descritiva/Reflexiva das atividades desenvolvidas.

a) Para a emissão da Avaliação Descritiva/Reflexiva, os docentes deverão considerar durante o processo educativo, a participação, a interação e o vínculo estabelecido com as famílias/crianças em apoio ao desenvolvimento de atividades e as devolutivas realizadas pelas famílias, considerando os direitos,

Prefeitura Municipal de Souto Soares

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, conforme o Currículo da Instituição Escolar;

b) Os docentes deverão elaborar a Avaliação Descritiva/Reflexiva do período de aulas presenciais e não presenciais, com foco nas potencialidades, flexibilizando com o que valorizar como essencial, sem o objetivo de promoção mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

II – Ensino Fundamental: O registro da avaliação anual para os anos iniciais e anos finais do Ensino Fundamental, deverá:

a) Ocorrer por meio de avaliação descritiva, considerando a participação dos estudantes, o apoio das famílias e o desenvolvimento de atividades;

b) Abordar habilidades/conceitos mais amplos que se buscou desenvolver nas atividades propostas, preferencialmente, aqueles considerados essenciais de acordo com o Currículo da Instituição Escolar, considerando os objetivos efetivamente cumpridos pelas unidades escolares.

c) As formas de interação com o estudante (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação) para atingir os objetivos de aprendizagem propostos.

d) Considerar como critérios avaliativos, somente a partir das atividades efetivamente encaminhadas e proporcionadas aos estudantes no período de aulas presenciais e no período de atividade não presenciais.

e) As formas de registro de participação dos estudantes; as formas de avaliação, descrevendo o desempenho do(s) aluno(s) de acordo com o objetivo da aprendizagem;

f) Recomendações: foco no investimento para o desempenho do aluno no próximo ano letivo.

III - Educação Especial: A avaliação dos estudantes, público da educação especial, incluídos na rede regular de ensino, seguirá as normas estabelecidas nesta Resolução, salientando que deverá ser considerado o percurso formativo do aluno, sua participação, esforço e evolução, além de considerar as dificuldades próprias deste tempo atípico que se está enfrentando.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Art. 11. Para os estudantes do 5º ano que estarão em transição para os anos finais do Ensino Fundamental e para os estudantes do 9º ano que estarão em transição para o Ensino Médio, deverá ser dedicada uma especial atenção aos critérios de aprovação e à elaboração da Avaliação Descritiva Anual, pois estarão em final de ciclo e em alguns casos ingressando em outra Rede e/ou Unidade Escolar, é importante no registro descritivo individual do aluno expressar as aprendizagens consolidadas e as que necessitarão de maiores investimentos.

Parágrafo único - Devem ser considerados somente os conteúdos e objetivos trabalhados com os estudantes que tenham sido efetivamente cumpridos pelas escolas, tendo a possibilidade de flexibilização quanto aos objetivos essenciais no momento da avaliação, possibilitando a conclusão dos anos iniciais e/ou dos anos finais para prosseguir nas etapas posteriores.

Art. 12 - Os resultados obtidos pelos estudantes no processo avaliativo não ensejarão reprovação, excepcionalmente para o ano letivo de 2020.

Art. 13 - O registro da Avaliação Descritiva Anual, no boletim ou documento equivalente, bem como no Histórico Escolar, Ficha Individual do Aluno, Ata de Resultados Finais deverá especificar a situação do estudante com o termo de APROVADO.

§ 1º - Devendo constar no campo 'nota' a nomenclatura APROVADO e no campo 'observação', registrar o ato regulatório do órgão normativo do Sistema, no caso a presente Resolução, com indicativo da data da publicação e endereço eletrônico do Diário Oficial do Município, a saber: <http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmsoutosoares/diario>.

§ 2º - Ao expedir documento de transferência ou histórico escolar, por solicitação do responsável do aluno ou por terminalidade de etapa, a unidade escolar deverá anexar cópia do registro da Avaliação Descritiva Anual.

§ 3º - Providenciar o arquivamento na pasta individual do aluno cópia do Registro da Avaliação Descritiva Anual.

Art. 14 - Registrar em ata do Conselho de Classe todo o procedimento adotado para o ano letivo de 2020 (contextualizar como se deu o processo de ensino-

Prefeitura Municipal de Souto Soares

aprendizagem e mediação professor-aluno), constar os nomes dos alunos evadidos, se houver, indicando as ações realizadas pela escola para contemplá-los com uma proposta diferenciada e o que mais julgar necessário;

§ 1º - O Conselho de Classe, excepcionalmente no ano letivo de 2020, será realizado ao final do ano letivo de 2020, nos momentos que antecedem ao registro definitivo da Avaliação Descritiva Anual dos estudantes.

§ 2º - Para o próximo ano letivo de 2021, mesmo permanecendo com atividades não presenciais, O Conselho de Classe deverá ser realizado ordinariamente ao final de cada trimestre letivo para a Educação Fundamental, ao final de cada semestre para a Educação Infantil.

§ 3º - As reuniões do Conselho de Classe deverão ser lavradas em ata, em livro próprio, com a assinatura de todos os presentes colhida ao final da referida reunião.

§ 4º - Mesmo a reunião sendo realizada no formato online, dever-se-á instruir procedimentos para a produção da ata e coleta de assinaturas, com os devidos cuidados sanitários.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15 - Devido à situação de pandemia, foi necessário estabelecer alterações relativas à avaliação na Rede Municipal de Ensino de Souto Soares, excepcionalmente para o período afetado, nos termos apresentados nesta Resolução.

Art. 16 - Todos os casos omissos que porventura não tenham sido tratados nesta Resolução serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 17. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Souto Soares, 16 de abril de 2021.

Valdileide Martins de Medeiros dos Anjos

Presidente do CME

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARESAv. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128**EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021****Processo Licitatório/ Credenciamento nº 002/2021****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.**Contratado:** **ASLF SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.503.526/0001-00, estabelecida à Rua Mato Grosso, 95, Térreo, Fórum, Irecê-BA, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.**Valor global:** R\$ 146.735,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais), conforme lote 05.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98****Contrato Nº 053/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS****Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.**Contratado:** **ASLF SERVIÇOS MÉDICOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.503.526/0001-00, estabelecida à Rua Mato Grosso, 95, Térreo, Fórum, Irecê-BA, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.**Valor global:** R\$ 146.735,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais), conforme lote 05.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentaria:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.656.707/0001-28, estabelecida à Avenida Central Braulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão-BA, CEP: 44.905-000.

Valor global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme lote 12.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 058/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **CENTRO ESPECIALIZADO MAXILOFACIAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.656.707/0001-28, estabelecida à Avenida Central Braulio Cardoso Viana, 270, Centro, Lapão-BA, CEP: 44.905-000.

Valor global: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), conforme lote 12.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.281.546/0001-19, estabelecida à Praça Mario Andrade, 198, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 678.360,00 (seiscentos e setenta e oito, trezentos e setenta reais), conforme lotes 01, 04, 04, 10.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 056/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOMEDICAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.281.546/0001-19, estabelecida à Praça Mario Andrade, 198, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 678.360,00 (seiscentos e setenta e oito, trezentos e setenta reais), conforme lotes 01, 04, 04, 10.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **CLINICA E LABORATÓRIO MELO BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.156.967/0001-31, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 287, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 129.140,00 (cento e vinte nove mil, cento e quarenta reais), conforme lote 08.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 055/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **CLINICA E LABORATÓRIO MELO BARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.156.967/0001-31, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 287, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$129.140,00 (cento e vinte nove mil, cento e quarenta reais), conforme lote 08.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.**Contratado:** **SERVIÇOS MÉDICOS DR. IGOR FIGUEIREDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.892/0001-26, estabelecida à Rua Antônio Pereira Neto, 38, Centro, Presidente Dutra-BA, CEP: 44.930-000.**Valor global:** R\$ 63.00,00 (sessenta e três mil reais), conforme lote 11.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 059/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.**Contratado:** **SERVIÇOS MÉDICOS DR. IGOR FIGUEIREDO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.620.892/0001-26, estabelecida à Rua Antônio Pereira Neto, 38, Centro, Presidente Dutra-BA, CEP: 44.930-000.**Valor global:** R\$ 63.00,00 (sessenta e três mil reais), conforme lote 11.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentaria:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.**Contratado:** **RICARDO MURICY TORRES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.167.764/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Centro, Sala 01, Seabra-Ba, CEP: 46.900-000.**Valor homologado:** R\$ 63.00,00 (sessenta e três mil reais), conforme lote 13.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 064/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.**Contratado:** **RICARDO MURICY TORRES**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.167.764/0001-22, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Centro, Sala 01, Seabra-Ba, CEP: 46.900-000.**Valor global:** R\$ 63.00,00 (sessenta e três mil reais), conforme lote 13.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Unidade Orçamentaria:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.255.168/0001-88, estabelecida à Rua Palmeiras, 68, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000.

Valor homologado: R\$690.040,00 (seiscentos e noventa mil e quarenta reais), conforme lote 15.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 061/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **HOSPITAL AMERICO CHAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 16.255.168/0001-88, estabelecida à Rua Palmeiras, 68, Centro, Iraquara, CEP: 46.980-000.

Valor global: R\$690.040,00 (seiscentos e noventa mil e quarenta reais), conforme lote 15.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: IONALDO RIBEIRO DE MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.889.738/0001-14, estabelecida à Pça das Arvores, s/n, Centro, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000.

Valor homologado: R\$ 295.853,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme lote 16.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 062/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: IONALDO RIBEIRO DE MAGALHAES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.889.738/0001-14, estabelecida à Pça das Arvores, s/n, Centro, Iraquara-BA, CEP: 46.980-000.

Valor global: R\$ 295.853,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme lote 16.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: LACSAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº13.900.055/0001-08, estabelecida à Rua Jacob Guanaes, 423, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor homologado: R\$ 295.853,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme lote 16.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 066/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: LACSAUDE SERVICOS EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº13.900.055/0001-08, estabelecida à Rua Jacob Guanaes, 423, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 295.853,36 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme lote 16.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **LABORATORIO ANTUNES FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.401.472/0001-19, estabelecida à Praça da Bandeira, 254, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor homologado: R\$ 234.295,80 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme lote 16.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 065/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **LABORATORIO ANTUNES FARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.401.472/0001-19, estabelecida à Praça da Bandeira, 254, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 234.295,80 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), conforme lote 16.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor homologado: R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais), conforme lote 03.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 057/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **LUIS EDUARDO MASCARENHAS LIMA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.166.880/0001-76, estabelecida à Rua Manoel Teixeira Leite, 387, Casa, Centro, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais), conforme lote 03.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.855.370/0001-27, estabelecida à Rua Noel Nuteles, 116, A, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor homologado: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), conforme lote 02.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 060/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.855.370/0001-27, estabelecida à Rua Noel Nuteles, 116, A, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), conforme lote 02.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatório/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.608.610/0001-51 estabelecida à Av. Caraibas, 285, Centro, Irecê/Ba, CEP:44.900-000.

Valor homologado: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), conforme lote 06.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 054/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **OTOCLINICA SERVIÇOS DE SAUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.608.610/0001-51 estabelecida à Av. Caraibas, 285, Centro, Irecê/Ba, CEP:44.900-000.

Valor global: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), conforme lote 06.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **SERVICOS MEDICOS TOITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.27.487.526/0001-02, estabelecida à Rua Jose Alves de Almeida, 201, Centro, Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000.

Valor homologado: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), conforme lote 14.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 063/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **SERVICOS MEDICOS TOITA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº.27.487.526/0001-02, estabelecida à Rua Jose Alves de Almeida, 201, Centro, Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000.

Valor global: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), conforme lote 14.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **SERVICOS MEDICOS VIANA NOVAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.450.556/0001-54, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 147, Centro, na Cidade de Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000.

Valor homologado: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), conforme lote 14.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 050/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **SERVICOS MEDICOS VIANA NOVAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 09.450.556/0001-54, estabelecida à Rua Sete de Setembro, 147, Centro, na Cidade de Iraquara/Ba, CEP: 46.980-000.

Valor global: R\$194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), conforme lote 14.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Processo Licitatorio/ Credenciamento nº 002/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **SERVMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.698.566/0001-92, estabelecida à Avenida Primeiro de Janeiro, 100, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor homologado: R\$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais), conforme lote 09.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato Nº 051/2021PS-FMS Licitação/Credenciamento nº 002/2021-PMSS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos médicos, consultas com médicos especialistas e exames laboratoriais, para atendimento especializado aos pacientes encaminhados pela secretaria de saúde deste município de souto soares/ba.

Contratado: **SERVMED – SERVIÇOS MÉDICOS DE IRECÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.698.566/0001-92, estabelecida à Avenida Primeiro de Janeiro, 100, Centro, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

Valor global: R\$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais), conforme lote 09.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentaria: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

Ação: 2084 – Manutenção das Ações do Bloco Média e Alta Complexidade

Ação: 2158 – Manutenção e desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 2 – Saúde – 15%

Fonte: 14 – Transferências de Recursos do SUS.

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** EDINELIA CARVALHO DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.355.488/0001-93, estabelecida à Rua Antônio Otaviano Dourado, 323, Centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.**Valor Homologado:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme item 06.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

Contrato Nº 067/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** EDINELIA CARVALHO DO CARMO, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.355.488/0001-93, estabelecida à Rua Antônio Otaviano Dourado, 323, Centro, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.**Valor global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme item 06.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: **ELZA TERTULIANA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob Nº 617.943.685-15 e RG Nº 03.751.240-47 SSP-BA, residente e domiciliada no Distrito de Cisterna, Zona Rural, neste Município.

Valor Homologado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme item 04.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 073/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: **ELZA TERTULIANA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob Nº 617.943.685-15 e RG Nº 03.751.240-47 SSP-BA, residente e domiciliada no Distrito de Cisterna, Zona Rural, neste Município.

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme item 04.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal da Educação.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 01 – Educação 25%

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº35.281.651/0001-81, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.**Valor Homologado:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme item 06.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81**

Contrato Nº 068/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** JEAN OLIVEIRA DOS ANJOS- ME, inscrita no CNPJ sob o Nº35.281.651/0001-81, estabelecida à Rodovia BA052, rodovia, Irecê-Ba, CEP: 44.900-000.**Valor global:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme item 06.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** JULIA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e portadora do RG Nº 1601633518 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Outo Lado II, 44, Centro, neste Município.**Valor Homologado:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme item 05.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 074/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** JULIA ALVES MENDES, inscrita no CPF sob Nº 040.462.975-06 e portadora do RG Nº 1601633518 SSP-BA, residente e domiciliada na Rua Outo Lado II, 44, Centro, neste Município.**Valor global:** R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme item 05.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.**

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.074.454/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Costa, 369, Prédio, Vasco Filho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor Homologado: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme item 07.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 069/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: MARIA CLEUMA FERREIRA DOS ANJOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.074.454/0001-20, estabelecida à Rua Francisco Costa, 369, Prédio, Vasco Filho, Seabra-BA, CEP: 46.900-000.

Valor global: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme item 07.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Transporte.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2154 – Desenv. e Manutenção das Ações da Sec. de Transporte

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 00 – Recursos Ordinário

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** **MARLI JOVELINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 061.468.415-36 e RG nº 1612810101 SSP-BA, residente e domiciliada a Rua Jose Teixeira, Distrito de Segredo, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.**Valor Homologado:** R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme item 03.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**Homologação/Ratificação:** 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 072/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.**Objeto:** Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**Contratado:** **MARLI JOVELINA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 061.468.415-36 e RG nº 1612810101 SSP-BA, residente e domiciliada a Rua Jose Teixeira, Distrito de Segredo, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.**Valor global:** R\$: 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme item 03.**Embasamento Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.799.155-02 e RG nº 60.133.412-7 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor Homologado: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme item 02.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 071/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SORAIA MARIA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 041.799.155-02 e RG nº 60.133.412-7 SSP-SP, residente e domiciliada no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.

Valor global: R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme item 02.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – Estado da Bahia

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.

Valor Homologado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme item 01.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 06/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 10.367.025/0001-81

Contrato Nº 070/2021FOR-FMS - Processo de Credenciamento Nº 03/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA FUNCIONÁRIOS À SERVIÇO DESTA ADMINISTRAÇÃO, DE INTERESSE SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE, DESTE MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: **VALDICLEIA LURDES DOS ANJOS**, inscrita no CPF sob Nº 011.317.155-27 e portadora do RG Nº 09.674.195-30 SSP-BA, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, Zona Rural, neste Município.

Valor global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme item 01.

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manut. e Desenv. das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2055 – Manutenção das Ações da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Física

Fonte: 02 – Saúde 15%

Prazo de Vigência: 06/04/2021 a 06/04/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE com sede na Comunidade de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55.

Valor Homologado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 028/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE com sede na Comunidade de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO** com sede na Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55.

Valor Homologado: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 030/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO** com sede na Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55.

Valor Global: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO POCINHO** com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 24.791.339/0001-11.

Valor Homologado: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 022/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO POCINHO** com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 24.791.339/0001-11.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO** com sede no Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 19.766.846/0001-65.

Valor Homologado: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 021/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO** com sede no Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 19.766.846/0001-65.

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000

Valor Homologado: R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 024/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **DEOCLESIA ROSA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 050.687.365-03 e portadora da RG nº 15414772 94, residente e domiciliada na Comunidade de Cercado, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000

Valor Global: R\$ 19.460,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **EDENICE RITA DOS ANJOS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 001.684.955 89 e portadora da CI-RG 09674687 44, residente e domiciliada na Comunidade de Jacarandá, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 026/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **EDENICE RITA DOS ANJOS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 001.684.955 89 e portadora da CI-RG 09674687 44, residente e domiciliada na Comunidade de Jacarandá, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: EDINALVA ROSA DE SOUZA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 006.307.615-23 portadora da CI-RG 07291796-21 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 033/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: EDINALVA ROSA DE SOUZA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 006.307.615-23 portadora da CI-RG 07291796-21 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 994.480.095-34 e portadora da CI-RG 11.298.825-35, residente e domiciliada na Comunidade de Arsênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 025/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **ELISANGELA VIEIRA DE SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 994.480.095-34 e portadora da CI-RG 11.298.825-35, residente e domiciliada na Comunidade de Arsênio, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **ERANEIDE LIMA DE SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 016.833.335-00 e portadora da CI-RG 20577711-21, residente e domiciliada na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 027/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **ERANEIDE LIMA DE SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 016.833.335-00 e portadora da CI-RG 20577711-21, residente e domiciliada na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 039.734.835-58 e portador da CI-RG 15147586 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 032/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: JOSE NETO NOVAIS DE SOUZA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 039.734.835-58 e portador da CI-RG 15147586 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 19.992,00 (dezenove mil novecentos e noventa e dois reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **CATIA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 024.988.355-47 e portadora da CI-RG 13261864-85 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jose Rodrigues Costa, s/n, Loteamento Flavia, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 034/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **CATIA DOS SANTOS RODRIGUES**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 024.988.355-47 e portadora da CI-RG 13261864-85 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Jose Rodrigues Costa, s/n, Loteamento Flavia, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 031/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **NELSON ONEDES SOUZA MARTINS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 011.026.245-00 e portador do RG nº 22.528.843-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Comunidade de Campos de Fora, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA

Chama Pública nº 001/2021

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Proponente Homologado: **ROMILDA EVANGELISTA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 085.804.165-07 e portadora do RG nº 21.949.525-43, residente e domiciliada no Povoado de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Homologado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 05/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Contrato N° 023/2021FOR-FME - Chamada Pública nº 001/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares- Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Contratado: **ROMILDA EVANGELISTA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 085.804.165-07 e portadora do RG nº 21.949.525-43, residente e domiciliada no Povoado de Morrinhos de Cima, Zona Rural de Soares-Bahia, CEP – 46.990-000.

Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.

Proj.Atividade: 2061 - Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar

Proj.Atividade: 2152 Manutenção Das Ações Do Fundef/ Precatórios

Elemento Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte: 15 - Transferências de Recursos do FNDE

Fonte: 01 - Educação 25%

Fonte: 95 - Ação Judicial FUNDEF Precatórios

Prazo de Vigência: 05/04/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Convite

EXTRATO DE LICITAÇÃO CONVITE 002/2021

Processo Administrativo nº 006/2021

Contratante: Município de Souto Soares – Estado da Bahia

Objeto: Aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender a prefeitura municipal de Souto Soares, os fundos municipais de educação, ação social e saúde e demais secretarias, órgãos e departamentos da administração pública Municipal.

Contratado: JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA, inscrito no CNPJ: 17.520.286/0001-39, Localizada a Pça Agripino Mendes, nº 32 Dist. De Segredo, Souto Soares- BA.

Embasamento Legal: da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Homologação/Ratificação: 28/04/2021.

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato N° 084/2021FOR-PMSS Licitação Convite nº 002/2021-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia

Objeto: Aquisição de computadores, equipamentos, periféricos e insumos de informática para atender a prefeitura municipal de Souto Soares, os fundos municipais de educação, ação social e saúde e demais secretarias, órgãos e departamentos da administração pública Municipal.

Contratado: JOÃO BATISTA SÁ TELES DA SILVA, inscrito no CNPJ: 17.520.286/0001-39, Localizada a Pça Agripino Mendes, nº 32 Dist. De Segredo, Souto Soares- BA.

Valor global: R\$ 171.747,80 (cento e setenta e um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Embasamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Prazo de Vigência: 29/04/2021 a 31/12/2021.